



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA - FABIANO JOSE SCHNEIDER INFORMATICA**, com sede na Linha Posse Barão, interior, na cidade de Tio Hugo-RS, CNPJ nº 32.708.480/0001-36, representada neste ato por FABIANO JOSE SCHNEIDER, doravante denominado CONTRATADO, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, conforme nº, Processo nº, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Técnico em Informática no âmbito do Município de Mormaço, conforme requisitos e atribuições a serem destinadas pela administração. De acordo com o Processo nº 44/2022, Dispensa de Licitação nº 22/2022, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, até 13 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 14 de setembro de 2022.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

FABIANO JOSE SCHNEIDER  
FABIANO JOSE SCHNEIDER INFORMATICA - CONTRATADA